



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.970 de 29 de Novembro de 1993.

Ementa: Concede Título de cidadão Honorífero de Araripina ao Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da Comarca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Araripinense nos termos do Inciso XII, do Art. 25, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da Legislação pertinente, ao Dr. Armando Tavares da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Araripina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífera para data apropriada entre este Legislativo Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Novembro de 1993.

Humberto de O. Carvalho Filho	- Presidente
Flavio Ernani M. Simeão	- 1º Secretário
Amilton Pereira da Silva	- 2º Secretário